

PERFIL PROFISSIONAL



TÉCNICO/A AUXILIAR DE FARMÁCIA

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2018 com entrada em vigor a 29 de dezembro de 2018.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 8 de 29 de fevereiro de 2020 com entrada em vigor a 29 de fevereiro de 2020.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

QUALIFICAÇÃO: TÉCNICO/A AUXILIAR DE FARMÁCIA

DESCRIÇÃO GERAL: Assegurar a execução de todos os atos inerentes ao exercício de funções de coadjuvação na área farmacêutica, sob o controlo e supervisão do diretor técnico da farmácia, em conformidade com a regulamentação aplicável e as normas de segurança e saúde no trabalho e de qualidade.

ATIVIDADES:

1. Dispensar medicamentos, promovendo o seu uso correto, efetivo e seguro, sob o controlo e supervisão do diretor técnico da farmácia.
2. Dispensar produtos de saúde e outros produtos previstos na legislação aplicável à farmácia de oficina, sob o controlo e supervisão do diretor técnico da farmácia.
3. Efetuar a receção, conferência e armazenamento de medicamentos, produtos de saúde e outros produtos previstos na legislação aplicável à farmácia de oficina.
4. Gerir encomendas.
5. Efetuar a receção e conferência de encomendas, bem como o tratamento de devoluções.
6. Efetuar a marcação de preços.
7. Efetuar o controlo de existências e correspondentes prazos de validade.
8. Efetuar a inventariação e armazenamento das encomendas e assegurar o controlo dos registos em sistema.
9. Efetuar a conferência de receituário.
10. Assegurar as condições de higiene, segurança e saúde no trabalho.
11. Controlar e registar os parâmetros adequados à conservação dos produtos na farmácia.
12. Assegurar o atendimento e dispensa ao utente/cliente.
13. Comunicar com os vários públicos da farmácia (utentes/clientes, fornecedores, equipa da farmácia, entidades reguladoras e de fiscalização, outros profissionais de saúde, entre outras).
14. Efetuar, sempre que aplicável, os registos associados às atividades da farmácia de oficina, bem como ao sistema de gestão da qualidade.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Legislação de enquadramento do setor da saúde.
2. Legislação aplicável ao medicamento – circuito do medicamento.
3. Legislação aplicável aos produtos de saúde.
4. Legislação aplicável à farmácia.

5. Farmacovigilância e notificação de reações adversas.
6. Prescrição, dispensa e conferência de receituário.
7. Direitos e deveres dos utentes/clientes e ética em Saúde.
8. Enquadramento do setor farmacêutico e características do setor.
9. Sistema(s) informático(s) em uso em farmácia de oficina.
10. Marketing e técnicas promocionais.
11. Ciclo de vida do medicamento e outros produtos de saúde.
12. Língua Inglesa aplicada ao atendimento ao público.

Conhecimentos de:

13. Layout das instalações da farmácia, incluindo a sua organização e circuitos.
14. Materiais e equipamentos da farmácia, assegurando a sua boa utilização e conservação.
15. Produtos e Serviços que podem ser dispensados na Farmácia.
16. Informática na ótica do utilizador.
17. Farmacologia e farmacoterapia.
18. Sistema de farmacovigilância.
19. Boas práticas de preparação de medicamentos manipulados.
20. Faturação e gestão de documentação.
21. Higiene, segurança e saúde no trabalho e gestão da qualidade aplicada à atividade profissional.
22. Técnicas de comunicação interpessoal (incluindo trabalho em equipa e gestão de conflitos).
23. Puericultura.
24. Higiene oral
25. Saúde no idoso.
26. Dermofarmácia e cosmética.
27. Dispositivos de apoio à ostomia, incontinência ou retenção urinária

Conhecimentos aprofundados de:

28. Identificação do medicamento (denominação comum internacional (DCI) da substância ativa, dosagem, forma farmacêutica, apresentação e via de administração).
29. Procedimentos de receção, manuseamento, armazenamento e conservação de medicamentos e outros produtos de saúde.
30. Procedimentos de controlo de existências e correspondentes prazos de validade.
31. Procedimentos de devolução de medicamentos e produtos de saúde.
32. Procedimentos de atendimento, dispensa de medicamentos e automedicação.
33. Procedimentos de conferência de receituário.
34. Determinação de Parâmetros na Farmácia.
35. Serviço de excelência ao utente/cliente.
36. Técnicas de atendimento ao público.
37. Técnicas de primeiros socorros.
38. Comunicação interpessoal.
39. Comunicação assertiva.
40. Trabalho em equipa.
41. Gestão de conflitos e stress.
42. Campanhas promocionais.

SABERES-FAZER

1. Aplicar técnicas de acolhimento e atendimento dos utentes/clientes da farmácia aquando da dispensa de medicamentos, produtos de saúde e outros produtos previstos na legislação aplicável à farmácia de oficina.
2. Informar o utente/cliente sobre os vários produtos dispensados na Farmácia, incluindo a sua utilização e caracterização e conservação corretas.
3. Aconselhar o utente/cliente, de acordo com as suas necessidades, grau de literacia e situação específica.
4. Identificar o conteúdo técnico da prescrição, nomeadamente do medicamento/produto, posologia, duração do tratamento e via de administração e identificar os sistemas e subsistema de saúde e os vários escalões de participação.
5. Utilizar os equipamentos e sistema(s) informático(s) específico(s) da atividade e interpretar os sinais de alerta associados.
6. Aplicar técnicas de organização da faturação e gestão da documentação.
7. Aplicar os procedimentos, instruções e técnicas em vigor e nos termos do sistema de gestão da qualidade implementado.
8. Aplicar as técnicas de monitorização das condições ambientais e das operações de limpeza, na manutenção da qualidade dos medicamentos, utensílios utilizados no exercício da atividade e outros produtos dispensados nas farmácias.

SABERES-SER

1. Comunicar de forma clara e assertiva, com interlocutores diferenciados.
2. Demonstrar capacidade de organização, revelando orientação para resultados e prazos.
3. Demonstrar disponibilidade para aconselhar o utente/cliente na melhor utilização e conservação dos produtos adquiridos, promovendo a adoção de estilos de vida saudáveis.
4. Cumprir com as normas regulamentares aplicáveis ao setor e à atividade.
5. Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa e cooperar para objetivos comuns.
6. Agir em colaboração com os demais intervenientes (utentes/clientes, fornecedores, equipa da farmácia, entidades reguladoras e de fiscalização, outros profissionais de saúde, entre outras).
7. Agir em conformidade com as normas de segurança, higiene e saúde aplicadas à atividade profissional.
8. Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos de sistemas de gestão na área da qualidade.
9. Demonstrar disponibilidade para aprendizagem e reciclagem regular de conhecimentos ao longo da vida.